

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica cientificado da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes, a qual recusou total ou parcialmente os recursos interpostos, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo.
O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa.
No prazo de 15 (quinze) dias da ciência dessa decisão, ressalvadas as restrições do artigo 105 da Resolução SEFCON no. 5.927/2001, cabe recurso ao Conselho Pleno.
O não pagamento ou recurso implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito.
O processo administrativo respectivo, contendo o inteiro teor dos despachos mencionados acima, encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 83/2023

REPARTIÇÃO FISCAL
99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

KGT TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 1.695.000/0001-16 - Processo nº SEI-040224/002880/2022
Auto de Infração nº 03.642349-9, de 26/04/2022
Valor reclamado: R\$ 330.411,21.

Id: 2504646

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo.
O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 84/2023

REPARTIÇÃO FISCAL
99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 00.307.847/0001-13 - Processo nº E-04/211/009034/2021
Auto de Infração nº 03.629848-7, de 17/07/2021

Id: 2504647

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público que fará realizar a licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.
OBJETO: Contratação de serviços especializado em Geologia, para realizar a "Cartografia de Risco a Escorregamentos em Encostas no Município de Petrópolis".
DATA: 17/10/2023, às 10 horas.
LOCAL: Sala 217, Rua Marechal Deodoro, nº 351, Centro, Niterói-RJ.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.046.219,37 (sete milhões e quarenta e seis mil e duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).
AQUISIÇÃO: Pelo o site www.drm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de um pen drive de 16 GB, na sede do DRM-RJ, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 351, Centro, Niterói-RJ.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-070025/001015/2022.

Id: 2504901

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2023.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Construtora RJL2 Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, conforme Termo de Referência - Anexo I.
VALOR: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
FISCALIZAÇÃO: Cláudia Maria Narcizo - ID: 4325970-7 (Gestora), Maurício Brandão Carneiro - ID: 2697381-2 (Fiscal) e Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID: 5133476-3 (Fiscal).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001527/2023

Id: 2504814

Você precisa de um Certificado Digital?

Que seja um da Imprensa Oficial

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:

Pessoa física: R\$ 105

Pessoa jurídica: R\$ 130



Certificado Digital

Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Agendamento

Site: www.certicadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial (Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niteroi



Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO